



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.138 -A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMS	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa

Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim

Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

PORTARIA**PORTARIA Nº 0408/2025-GP DE 14 DE ABRIL DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea “a”, inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EDILEUSA PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

Parágrafo único. A referida servidora ficará cedida para exercício de função junto ao Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CMU, formado pelos Municípios de Timon-MA e Teresina-PI, com ônus para o órgão de origem, conforme art. 34, do Estatuto do referido Consórcio.

PORTARIA Nº 0409/2025-GP DE 14 DE ABRIL DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **RAYSSA COUTINHO MEDEIROS** do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 07.04.2025.

SEMS**PORTARIA Nº 004/2025 - SEMS Timon, 31 de Janeiro de 2025.**

Estabelece a atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) do Município de Timon-MA.

A **Secretária Municipal de Saúde - SEMS**, no uso de suas atribuições legais, e **considerando**:

A necessidade de realizar a seleção de medicamentos essenciais, seguros, eficazes e de custo efetivos, para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde;

O número cada vez maior de drogas disponíveis no mercado, a crescente complexidade da farmacoterapia e os limitados recursos financeiros, fazem com que seja imprescindível a definição de uma lista de medicamentos com critérios de racionalidade;

A Portaria GM/MS Nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que estabelece no item 3.1, como uma de suas diretrizes, a adoção de Relação de Medicamentos Essenciais e, como uma de suas prioridades, no item 4.1 a revisão permanente dessa Relação;

O Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria Nº 10/2023, de 14 de junho de 2023, que instituiu a Comissão para disciplinar o atendimento de solicitação de Insumos e Materiais de saúde, Nutrição, Medicamentos e Equipamentos passíveis de dispensação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Timon –(SEMS) e determinar o fluxo de fornecimento.

As Portarias Nº MS/GM 1.554/2013 e 1.555/2013, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Especializado e Básico da Assistência Farmacêutica, respectivamente.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos – RENAME/2022 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Timon, tendo em vista uma nova atualização considerando as necessidades da instituição.

Art. 2º. Os itens desta relação deverão ter indicação na primeira linha de cuidado do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e/ou para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos específicos, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

Art. 3º. Esta relação será atualizada a cada publicação da RENAME, ou a cada necessidade que justifique a sua atualização.

Art. 4º. A Equipe para atualização da REMUME/SEMS será composta por:

Coordenadores da Comissão

- Paula Karollyne de Lira Coelho – Farmacêutico
- Marlon Pimentel Costa – Farmacêutico

Membros da Comissão

- Mariana Medeiros Sousa - Farmacêutico Atenção Básica
- Dérick Gustavo Silva Oliveira – Farmacêutico HPA
- Mariany de Lira Viana – Farmacêutica CAPS Infante Juvenil
- Nair Maria Vieira – Farmacêutica CAPS Adulto
- Romulo Torres Rodrigues – Farmacêutico CAPS AD
- Lisandra Murielle de Carvalho Moraes – Médica Psiquiatra
- Eduardo Salmito Soares Pinto – Médico HPA
- Linard Silva Martins - Nutricionista da e-Multi
- Nara Geysielle Costa Brito Couto – Dentista da AB
- Laryssa Silva da Fonseca – Enfermeira AB

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

Timon – MA, 31 de Janeiro de 2025.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde Portaria 007/2025 GP



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.04.14 18:09:24 -03'00'